



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA Nº 18,
de 20 de novembro de 1992.

Dispõe sobre concessão de licença à servidora
para tratamento de pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora MARIA LEONICE DE OLIVEIRA PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de pessoa da família, contados a partir de 16/11/92, conforme o requerido pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

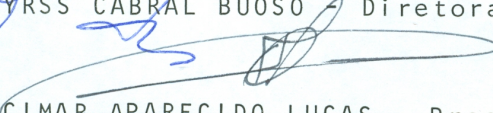
Bragança Paulista, 20 de novembro de 1992


a) JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Presidente da Câmara


a) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO
1º Secretário


a) WILSON APPARECIDO ACEDO
2º Secretário


a) LYRSS CABRAL BUOSO - Diretora do Depto. Administrativo


a) OCIMAR APARECIDO LUCAS - Procurador Jurídico